

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2019
CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES LTDA.
FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES - FACESA

O Diretor-Geral da Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires - FACESA, mantida pelo ***CENTRO TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO SENA AIRES LTDA***, CNPJ 02532311/0001-27, ***TORNA PÚBLICO*** que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado a selecionar ***candidatos egressos do ensino médio*** para os Cursos oferecidos pela FACESA, no segundo semestre de 2019, a saber: ***Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia*** – Bacharelados Modalidade Presencial, com base nas disposições regimentais e legislação pertinente, especialmente a Lei 9394/96 (Bases e Diretrizes da Educação Nacional), nas seguintes condições:

1— DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - **LOCAL:** Campus FACESA – Localizado à Rua Acre Quadra 02 Lotes 17/18 – Setor de Chácaras Anhanguera – Valparaíso de Goiás – Goiás.

1.2 - Sítio eletrônico: www.senaaires.com.br – Telefone: (61) 3627 – 4200.

2- DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

2.1 — Para proceder à inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição constante na página eletrônica: <http://www.senaaires.com.br/vestibular/> ou presencialmente no endereço da Instituição constante do item 1.1 - no SAP – Setor de Atendimento e Protocolo - no horário de 08:00 às 21:00 horas de segunda a sexta-feira e aos sábados de 08:00 às 16:00 hs.

2.2 O candidato que declarar no Requerimento de Inscrição algum tipo de necessidade especial deverá apresentar no ato da inscrição, junto à IES, a espécie e o grau da deficiência, bem como o atendimento especial de que necessita.

3- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Endereço completo;

Obs.: A inscrição feita pela internet não desobriga o candidato de fornecer todas as informações e documentos exigidos por este Edital. As instruções para essa modalidade de inscrição estão contidas no site <http://www.senaaires.com.br/vestibular/>

4- VALOR DA INSCRIÇÃO:

As inscrições realizadas tanto pela Internet como presencialmente serão sem ônus financeiro para o candidato;

5— PERÍODOS:

As inscrições estarão abertas no período: 02 de maio a 12 de julho de 2019 para o Vestibular Tradicional e de 02 de maio a 14 de setembro de 2019 para o Vestibular Agendado.

6 - DOS CURSOS.

QUADRO 1.

CURSOS OFERECIDOS, CARGA HORÁRIA E VAGAS AUTORIZADAS PELO MEC.				
CURSO	TURNO OFERECIDO	CARGA-HORÁRIA TOTAL(Horas)	DURAÇÃO CURSO	VAGAS AUTORIZADAS
<i>ENFERMAGEM BACHARELADO</i>	<i>MATUTINO E NOTURNO</i>	<i>4000</i>	<i>4 anos</i>	<i>60 - POR TURNO</i>
<i>FARMÁCIA - BACHARELADO</i>	<i>MATUTINO E NOTURNO</i>	<i>4000</i>	<i>4 anos</i>	<i>40 - POR TURNO</i>
<i>FISIOTERAPIA - BACHARELADO</i>	<i>MATUTINO E NOTURNO</i>	<i>4000</i>	<i>4 anos</i>	<i>50 - POR TURNO</i>
TOTAL VAGAS OFERTADAS NO SEMESTRE				300
Na FACESA a hora aula corresponde a 60 minutos.				

7—DOS RESULTADOS E APROVEITAMENTO DAS NOTAS DO ENEM:

7.1 - O candidato que desejar utilizar os resultados do ENEM, em substituição às provas do Processo Seletivo do 2º semestre de 2019, poderão fazê-lo. Serão considerados os resultados do ENEM dos anos 2017 ou 2018. Para utilizar dessa prerrogativa o candidato deverá ter alcançado a nota mínima de **450 pontos** na média das provas objetivas e **não ter zerado a sua redação**.

7.2 - O candidato deverá entregar cópia do comprovante legal da nota do ENEM no ato da matrícula no SAP – Setor de Atendimento e Protocolo.

7.3 - A classificação será em ordem decrescente da média aritmética dos resultados das provas objetivas e de redação, respeitado o número de vagas disponíveis no Quadro 1.

7.4 - Os resultados serão divulgados, pela internet, e nos quadros de avisos da Instituição e no Setor de Atendimento e Protocolo da FACESA em até 48 horas após a realização das provas.

7.5 - As matrículas serão realizadas a partir do dia de divulgação das notas das provas no SAP - Setor de Atendimento e Protocolo da FACESA.

8- DOS PROCESSOS SELETIVOS:

8.1 As vagas para o 2º semestre de 2019 serão ofertadas por meio de Processo Seletivo Tradicional e Processo Seletivo Agendado conforme o Quadro 2, para candidatos que concluíram o ensino médio, obrigatoriamente.

9- PROCESSO SELETIVO.

9.1- Das provas

9.1.1 - O candidato apresentará no dia da realização da prova do vestibular para identificação, seu comprovante de inscrição e cédula de identidade.

9.1.2 - As provas terão conteúdos programáticos do Ensino Médio e uma Redação com tema que engloba a realidade da sociedade brasileira.

9.1.3 - Não haverá, em hipótese alguma, visto revisão ou segunda chamada de qualquer prova.

9.1.4 - As decisões da Comissão do Processo Seletivo, em quaisquer ocorrências das provas ou da organização do Processo Seletivo são irrecorríveis.

9.1.5 - As provas do Vestibular Tradicional assim como do Agendado constarão de 15 questões de conhecimentos gerais objetivas e Redação.

9.1.6 - As provas serão realizadas no edifício da Faculdade, situado campus FACESA – Valparaíso de Goiás – GO (item 1.1)

9.1.7 - Não será permitida a entrada de nenhum candidato, no local de realização das provas, após o horário de início previsto.

9.2 – Cronograma das Provas:

Quadro 2

TRADICIONAL	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	PROVA
02 de maio a 12 de julho de 2019 .	Sábado, 13 DE JULHO DE 2019.
	[14:00 às 18:00 horas no Campus de Valparaíso de Goiás]
AGENDADO	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	PROVA [S] – 2019
02 de maio a 14 de setembro de 2019	Maior: 25 e 26
	Junho: 01 – 02 – 08 – 09 – 16 – 22 – 23 – 29 - 30
	Julho: 06 – 07 – 14 – 20 – 21 – 27 - 28
	Agosto: 03 – 04 – 10 – 11 – 17 – 18 – 24 – 25 - 31
	Setembro: 01 – 14 - 15
	[14:00 às 18:00 horas no Campus de Valparaíso de Goiás].
<i>A critério da IES poderão ser abertas novas datas de provas após o dia 15 de setembro de 2019.</i>	

9.3 — Pontuação e Desempate nas Provas:

9.3.1 — O preenchimento das vagas será feito pelo sistema de classificação da seguinte forma:

- a) **Redação:** eliminando-se os que não realizarem ou atingirem menos de 15 (quinze) pontos (com valor total de 50 pontos); a prova de Redação em Língua Portuguesa é manuscrita, em letra legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta.
- b) Conhecimentos Gerais: Acertar pelo menos 5 do total de 15 das questões de conhecimentos gerais;
- c) As questões de língua estrangeira oferecida serão em Inglês para o vestibular Agendado e Tradicional;
- d) A Prova de Conhecimentos Gerais constará de 15 questões que englobarão conhecimentos de língua portuguesa e estrangeira moderna, ciências humanas, da natureza, matemática e suas tecnologias, e atualidades do mundo contemporâneo.

e) As questões terão quatro opções de A a D, nos quais o candidato assinalará apenas um item como verdadeiro (V).

f) As respostas das questões das provas serão marcadas nos cartões respostas, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta que o candidato deverá trazer.

9.3.2 – Desempate

Havendo empate no total de classificação, terá prioridade o candidato que apresentar nessa ordem:

- a) Maior número de pontos na Prova de Redação;
- b) Maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais;
- c) Persistindo o empate, o candidato mais idoso terá prioridade na classificação.

9.4 - Divulgação dos Resultados:

A divulgação do resultado do Processo Seletivo será em até 48 horas após a realização das provas pelo site: <http://www.senaaires.com.br/vestibular/#Vanc1> e disponibilizado, também, no SAP – Setor de Atendimento e Protocolo da IES.

9.5 - Matrículas: Condições, Documentos e Períodos:

9.5.1 - O candidato aprovado e maior de 18 anos deverá efetuar matrícula nos termos fixados pela Instituição para o curso em que foi classificado a partir do resultado divulgado no horário de 08:00 às 21:00 horas de segunda a sexta-feira e de 08:00 às 16:00 aos sábados no SAP – Setor de Atendimento e Protocolo da FACESA.

9.5.1.1 - Na matrícula, o candidato menor de 18 anos, deverá, obrigatoriamente, ser assistido por seu pai e/ou responsável legalmente habilitado.

9.6.2 – As vagas serão preenchidas conforme o discriminado no Quadro 1 até o limite total discriminado nesse Quadro.

9.6.3 - A Instituição reserva-se o direito de não formar turma para o curso oferecido neste Processo Seletivo, no caso de o mesmo não contar com ao menos 35 (trinta e cinco) alunos com matrícula confirmada por cada turma/turno. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas disponíveis ou requerer a devolução do valor de matrícula pago pelo candidato não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso.

9.6.4 - Entenda-se por matrícula confirmada aquela em que a Instituição aceitou os documentos escolares e quitação da **1ª** parcela da semestralidade do aluno, conforme o Contato de Prestação de Serviços Educacionais assinado no ato da matrícula para o 2º semestre de 2019.

9.6.5 – **DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A MATRÍCULA:**

- a) Comprovante de pagamento da matrícula para o 2º semestre de 2019.
- b) 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- c) 1 fotocópia legível da Carteira de Identidade;
- d) 1 fotocópia do título eleitoral (obrigatório caso seja maior de 18 anos)
- e) 1 fotocópia do certificado de reservista (quando for o caso);
- f) 1 fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) 1 fotocópia de comprovante de residência;
- h) 1 fotocópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio (2º Grau), devidamente registrado na Secretaria Estadual de Educação;
- i) 1 fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (Ficha modelo 19);
- j) 1 fotocópia do CPF (do próprio aluno ou do pai/responsável ou cônjuge);
- k) Em caso de Ensino Médio feito no exterior:
 - 1 fotocópia do diploma ou certificado do exterior com o carimbo do consulado/embaixada do país expedidor no Brasil;
 - Certificado ou diploma com tradução oficial por tradutor juramentado;
 - Revalidação do Conselho Estadual de Educação.

De acordo com exigência da UFG – Universidade Federal de Goiás, para o registro de diploma - somente Cópias autenticadas em cartório.

Observações:

- a) O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior; e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

b) O uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do curso do Ensino Médio terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado e o mesmo responderá judicialmente por seus atos e a IES não terá qualquer responsabilidade nesse quesito.

10— DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

Em caso de não preenchimento das vagas, a Faculdade poderá realizar outro processo seletivo, na modalidade agendada, aceitar, nos limites estritos das vagas remanescentes, matrículas de graduados (obtenção de novo título) e transferências externas de outras Instituições de Educação Superior.

11 - DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA: O aluno poderá solicitar o trancamento de sua matrícula a qualquer tempo nos termos da legislação pertinente, obedecendo a legislação educacional e às normas da FACESA. Em caso de desistência/trancamento da vaga, após o início do semestre letivo, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento de desistência.

12 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA: O cancelamento da matrícula no primeiro período poderá ser de iniciativa da Diretoria da Faculdade, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou se houver outra limitação impeditiva.

13 - DA DESISTÊNCIA DA MATRÍCULA: Em caso de Desistência da Vaga, após efetuada a matrícula, dar-se-á cumprimento às cláusulas estabelecidas no Proc. Admin. nº 38806/01 - PROCON/GO. Para habilitar-se à devolução, o aluno desistente deverá autuar processo de Devolução de Taxa na FACESA.

14— DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 - A validade do Processo Seletivo é unicamente para o período letivo subsequente à sua realização.

14.2 - A inscrição para o Processo Seletivo implica na aceitação de normas e condições constantes neste edital e da regulamentação estabelecida pela Comissão de Vestibular.

14.3 - A FACESA está credenciada junto ao PROUNI e FIES obedecendo, entretanto, os ditames legais que regem a matéria, de cunho federal. Portanto os candidatos estão sujeitos exclusivamente às normas a esses programas aplicadas.

14.4- A FACESA a fim de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar o Projeto Pedagógico de seus cursos, bem como as estruturas curriculares e atividades complementares, aderindo a esses projetos metodologias ativas e inovações tecnológicas, assim como o respeito às questões étnicas e raciais e procura adaptar o seu campus à questão da acessibilidade prevista em normas e legislação federal e estadual.

14.5- Conforme disposto na Legislação pertinente as Instituições de Ensino Superior poderão inserir, nos Projetos Pedagógicos de seus ***cursos reconhecidos***, a oferta de disciplinas integrantes do currículo em até 20% (vinte por cento) na modalidade de **educação a distância**, como é o caso da FACESA.

14,5,1 - Entende-se como modalidade a distância como quaisquer atividades didáticas, unidades de ensino aprendizagem, centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos, organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota e constantes em um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA geridas por profissionais capacitados e habilitados.

14.6- Os cursos poderão ter atividades programadas e aulas normalmente aos sábados, considerando como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição de Educação Superior (IES).

14.7- A data do início das aulas para os calouros será dia 12 de agosto de 2019.

14.8 - Ao fazer sua matrícula, o candidato declara estar de acordo com o Regimento Interno da IES e o calendário Acadêmico para o 2º semestre de 2019.

14.9 - Em atendimento ao disposto no *Artigo 47 – Parágrafo primeiro da Lei Nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, a FACESA tornará público aos estudantes e à sociedade em até 30 dias antes do semestre letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação que estão disponíveis na página oficial dos respectivos cursos, a saber: <http://www.senaaires.com.br/facesa-informacoes-academicas/>

15. Para conhecimento de todos o presente Edital do Processo Seletivo do segundo semestre de 2019 será afixado na sede da FACESA – Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires no Setor de Atendimento e Protocolo como também no site: www.senaaires.com.br

15.1 – Ao realizar a inscrição para o presente processo seletivo o candidato assume que já concluiu o ensino médio e que sua *MATRÍCULA* somente será realizada mediante a comprovação dessa situação

15.2 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela COPEVE – Comissão Permanente de Vestibular da FACESA.

Valparaíso de Goiás, 01 de abril de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR
FACESA.